



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 229 – GPTV, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia Agente de Contratação, designa Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 145/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA-AL, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela lei Orgânica do Município, e demais Diplomas Legais e,

CONSIDERANDO os artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 145, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre licitações e contratos públicos, no âmbito do Município de Teotônio Vilela/AL;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Ricardo Lima Torres**, inscrito no CPF/MF nº 077.xxx.xxx-01, para ocupar o cargo em comissão de Agente de Contratação I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. No âmbito da modalidade de licitação denominada Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados para exercer a função de Equipe de Apoio, destinada a subsidiar e prestar assistência ao Pregoeiro e Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I. **Camila Augusta Melo dos Santos**, inscrita no CPF sob nº 112.xxx.xxx-20;
- II. **Francisco de Assis Santos**, inscrito no CPF sob nº 072.xxx.xxx-02;
- III. **Valéria Patrício dos Santos**, inscrita no CPF sob nº 062.xxx.xxx-07.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Pregoeiro e Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º O Pregoeiro ou Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Prefeitura de Teotônio Vilela.

§ 2º O Pregoeiro ou Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§3º O servidor designado para o cumprimento do disposto nesta portaria não poderá atuar em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atuem licitantes ou contratados habituais da administração que sejam cônjuge ou companheiro, ou que tenham vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com o servidor.

Art. 4º. As prerrogativas, competências e atribuições do pregoeiro e agente de contratação estão definidas, conforme gestão por competência na Lei Municipal nº 1.299/2023 e na Lei 14.133/21 c/c o Decreto Municipal nº 145/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 020/2024-GPTV, bem como nº 212/2024-GPTV e suas alterações.

Gabinete do Prefeito do Município de Teotônio Vilela-AL, em 13 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito